



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 40/25, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 21 de novembro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que no dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira, é feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de novembro de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa